

LEI Nº 3.414, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Anexo I – Programas e Ações – integrante da Lei nº 3.349, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I – Programas e Ações - constante da Lei nº 3.349, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar conforme o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de fevereiro de 2015; 50º Ano
de Emancipação Político-Administrativa.

CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND
Prefeito Municipal